

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Fundo Previdenciário do Município de Demerval Lobão

1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO foi instituído pela LEI Nº. 508/2015 de 08 de outubro de 2015, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo DEMERVAL PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – DEMERVAL PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, em 2023.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: ISABEL CAMPELO DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: 929.292.903-82

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: isanickenzo@hotmail.com

TELEFONE: (86) 99459-3795

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: JESSYK FERNANDA DE SOUSA ROSA OLIVEIRA

CPF: 017.560.393-64

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: jessykfernandas@gmail.com

TELEFONE: (86) 99803-7431

4. GESTÃO CONTÁBIL

4.1. Gestão Orçamentária

Durante a execução orçamentária do exercício constatou-se uma evolução considerável em comparação com o ano de 2022 e o de 2023, obtendo resultado de Superávit conforme segue:

	2022	2023
Superavit	3.528.521,44	4.093.746,00

4.2. Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

ARRECADAÇÃO	2022	2023
Receitas de Contribuições	1.878.612,15	2.461.241,74
Receita Patrimonial	456.702,79	327.753,27
Outras Receitas Correntes	1.268.200,22	677.054,82
Receitas Correntes - Intra	2.405.094,46	3.618.924,72
Total	6.008.609,62	7.084.974,55

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2022	2023
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	2.319.552,65	2.801.729,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.535,53	183.598,77
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS(OBRAS)	0,00	5.900,00
TOTAL	2.480.088,18	2.991.228,55

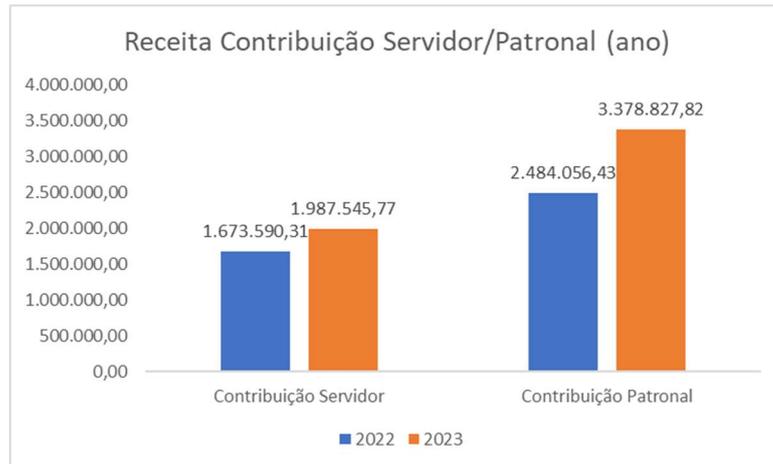
5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Demerval Lobão.

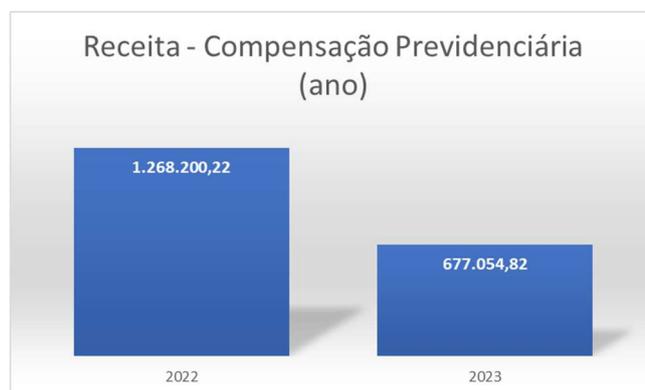
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2022 foi no valor total de R\$ 4.157.646,74. Já no exercício financeiro de 2023, houve acréscimo na receita contributiva, sendo o valor total de R\$ 5.366.373,59, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2022 a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 1.268.200,22. Já no ano de 2023 a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 677.054,82, conforme gráfico a seguir:



5.3. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal 508/2015 previa que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidiria contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Contudo, não havia salários que excediam o teto do Regime Geral de Previdência.

Com a aprovação da Lei Complementar 605/2021 e da Emenda à Lei Orgânica nº 05/2021, que, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1 (um) salário-mínimo.

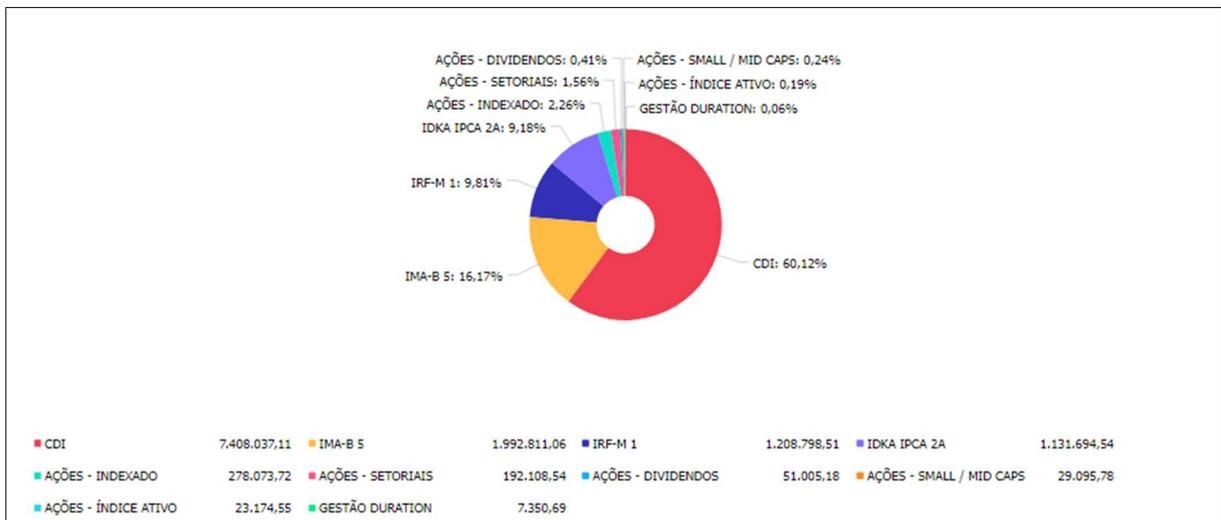
Assim, depois que a Lei supracitada entrou em vigor, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Demerval Lobão no exercício de 2023 o montante de R\$ 297.832,33, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.



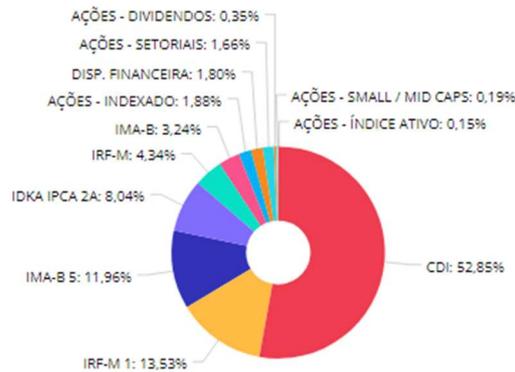
5.4. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciadas as instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A. que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Demerval Lobão aprovada para o exercício financeiro de 2023, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

O Fundo Previdenciário de Demerval Lobão possuía, em 31/12/2022, um saldo financeiro de R\$ 12.322.149,68, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir.



Em 31/12/2023 o Fundo Previdenciário do Município de Demerval Lobão possuía, um saldo financeiro de R\$ 17.980.221,10, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



CDI	9.502.079,15	IRF-M 1	2.433.270,08	IMA-B 5	2.151.109,34	IDKA IPCA 2A	1.446.100,57
IRF-M	780.350,33	IMA-B	582.179,20	AÇÕES - INDEXADO	338.116,78	DISP. FINANCEIRA	323.306,61
AÇÕES - SETORIAIS	298.670,30	AÇÕES - DIVIDENDOS	63.753,78	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	33.884,33	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	27.400,63

Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, foi apurado um retorno acumulado, em 2022 no total de R\$ 937.597,36 e em 2023 no total de R\$ 1.781.221,70, conforme apresentado no gráfico a seguir:

